



PORTARIA 172/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DE IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOGESP-ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os apontamentos feitos no relatório financeiro emitido pela Diretora de Convênios e Contratos, bem como o parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Saúde (ordenadora de despesa), constante do Processo nº 889/2023, se fez necessário a instauração do Procedimento Administrativo e a nomeação de Comissão para análise e adoção de medidas cabíveis, face as irregularidades apontadas nas prestações de contas do exercício de 2021 da Organização Social Biogesp- Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

RESOLVE:

1º. Fica composta a Comissão para análise sobre apontamentos feitos no relatório financeiro emitido pela Diretora de Convênios e Contratos, bem como o parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo nº 889/2023, pelos seguintes servidores:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Camila Daniele do Carmo

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.



3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal